

P O R T A R I A Nº 106/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/000101/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 12/01/2026 a 26/01/2026, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal, **LUCIA DE FATIMA BREVES**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10649, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal